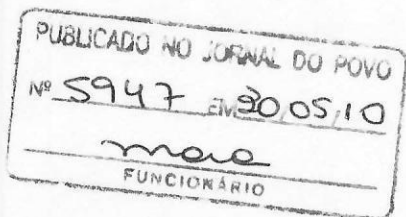




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 669/2010

SÚMULA: Nomeia servidores para exercerem cargo de provimento efetivo, na forma que especifica:

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, de conformidade com resultado do Concurso Público Municipal para provimento de cargos públicos e na forma do Edital de Convocação n.º 78/2010 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, devidamente aprovados em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital n.º 276/2008 e regido pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar, para exercerem cargo de provimento efetivo, conforme a seguir especificado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	C P F	DATA DA POSSE
LUCINEIA PEREIRA DE ARAUJO	8.319.890-7	031.897.619-65	24/05/2010

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	C P F	DATA DA POSSE
NELSON ALEXANDRE VIANA DA SILVA	7.081.264-9	020.199.849-11	17/05/2010

CARGO: ENFERMEIRO

NOME DO CONVOCADO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	C P F	DATA DA POSSE
MIRIAM HARUMI YAMAGUCHI	9.576.000-7	065.322.779-59	20/05/2010

Parágrafo único - Os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo constante no caput deste artigo ficarão em estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os preceitos contidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e legislação complementar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a data de posse dos respectivos nomeados.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 24 DE MAIO de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal